

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 20/12/2019 | Edição: 246 | Seção: 3 | Página: 159

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Polícia Federal/Diretoria de Gestão de Pessoal

## EDITAL Nº 84, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAL SUBSTITUTA torna públicas a eliminação de candidatas e a homologação de matrícula de candidatas no Curso de Formação Profissional dos candidatos sub judice oriundos do concurso público regido pelo Edital nº 55/2014-DGP/DPF, de 25 de setembro de 2014, para provimento de vagas nos cargos de AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL.

### 1 DA ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS

1.1 Candidatas sub judice eliminadas do certame com fundamento no subitem 19.1.3 do Edital nº 55 - DGP/PF, de 25 de setembro de 2014, e no art. 115, inciso IX, do Regime Escolar, que disciplina as atividades de ensino na Academia Nacional de Polícia, na seguinte ordem: número de inscrição e nome da candidata em ordem alfabética.

10117450, Lais Santillo Morais / 10001549, Sheila Francieli Andrzejewski Galvao.

### 2 DA HOMOLOGAÇÃO DE REMATRÍCULAS

2.1 Homologação de matrículas das candidatas sub judice no Curso de Formação Profissional, em cumprimento a determinações judiciais, na seguinte ordem: número de inscrição e nome da candidata em ordem alfabética.

10117450, Lais Santillo Morais / 10001549, Sheila Francieli Andrzejewski Galvao.

**VANESSA GONÇALVES LEITE DE SOUZA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

